



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 154035

Nº Processo: 23102000344201811.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00331788000623. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de ar comprimido e locação de sistemas de ar medicinal e vácuo clínico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019. Valor Total: R\$121.950,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800542. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 21/05/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154035

Número do Credenciamento: 2/2017.
Nº Processo: 2310200103201736. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 32280604000125. Contratado: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -L.TDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços entre a contratante e a contratada de 02/2017 por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019. Valor Total: R\$67.200,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800531. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 21/05/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 150/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 118/2018, publicado no D.O.U. de 17/04/2018:

1 - Departamento de Matemática Aplicada (GMA)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Cálculo Diferencial e Integral e Equações Diferenciais Ordinárias.
Classificação: Luciviano de Lisboa Santos Matos (1º lugar), Pedro Roberto de Lima (2º lugar), Elizabeth Ruth Salazar Flores (3º lugar), Allana Sthel Santos de Oliveira (4º lugar), Zhou Cong (5º lugar), Diego Alonso Sanhueza Sanhueza (6º lugar), Elias Ferraz Rego (7º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 151/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e dos Editais de Abertura nº 171/2015, 213/2016 e 212/2017, cujos resultados foram homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 02/05/2018 e 09/05/2018, conforme Resoluções CEP Nºs 46/91 e 54/91.

1-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS
Edital: 213/2016
Área de Conhecimento: ANÁLISES CLÍNICAS E GESTÃO/EMPREENDEDORISMO
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidatos habilitados: Giovanni Carlo Verissimo da Costa (1º lugar), Raquel Alves Pinna (2º lugar), Marcos Rodrigo Alborghetti (3º lugar)
2-DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
Edital: 171/2015
Área de Conhecimento: DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA
Classe A: Adjunto A - 40h
Candidatos habilitados: João Paulo Orsini Martinelli (1º lugar), Roberta Duboc Pedrinha (2º lugar)
3-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO
Edital: 212/2017
Área de Conhecimento: ENGENHARIA QUÍMICA - PROCESSOS QUÍMICOS, CORROÇÃO E CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Classe A: Adjunto A - 20h
Candidatos habilitados: Alessandra da Rocha Duailibe Monteiro (1º lugar)
4-DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA
Edital: 212/2017
Área de Conhecimento: MÉTODOS POTENCIAIS
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidatos habilitados: Rodrigo Bijani Santos (1º lugar)
5-DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA
Edital: 212/2017
Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E GESTÃO DA QUALIDADE

Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidatos habilitados: Adriene Ribeiro Lima (1º lugar), Isabela Maia Toaldo (2º lugar), Luiz Augusto Aguiar Albino (3º lugar), Giselli Fernandes Asensi (4º lugar)
6-DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
Edital: 212/2017
Área de Conhecimento: ZOOLOGIA DE ARTRÓPODOS: ÊNFASE EM CARACTERÍSTICAS GERAIS E ASPECTOS FILOGENÉTICOS
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Pedro Guilherme Barrios de Souza Dias (1º lugar), Caio Antunes de Carvalho (2º lugar), Barbara Prouença dos Nascimento (3º lugar), Leandro Lourenço Dumas (4º lugar)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 153/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 114/2018, publicado no D.O.U. de 12/04/2018:

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Ensino de Matemática.
Classificação: André Luis dos Santos Menezes (1º lugar), Paulo Roberto Castor Maciel (2º lugar), Fabio Lennon Marchon dos Santos (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 152/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRI/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condição à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda (VCE)

Área de Concentração: Química Geral e Inorgânica

Processo nº.: 23069.072333/2018-89

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Química e afins.

-Mestrado: Química e afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 6 (seis);

b) prova didática - peso 2 (dois);

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 4 (quatro)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 22/05/2018 a 04/06/2018.

Cronograma da Seleção:

INÍCIO EM 11/06/2018 ÀS 09 HORAS INSTALAÇÃO DA BANCA DE EXAMINADORES EM 11/06/2018 ÀS 09 HORAS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PONTOS DAS PROVAS DE CONTEÚDO ESCRITA E DIDÁTICA E DO CRONOGRAMA DO CONCURSO: 11/06/2018 SORTEIO DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA ÀS 09H30MIN 12/06/2018 SORTEIO DE PONTOS DA PROVA DE CONTEÚDO ESCRITA ÀS 09H00 12/06/2018 REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ÀS 10H00 13/06/2018 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONTEÚDO ESCRITA ÀS 08H00 13/06/2018 SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA, ENTREGA COMPROBATÓRIA DE TÍTULOS ÀS 08H30MIN. 13/06/2018 INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA ÀS 09H00 14/06/2018 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ÀS 12 HORAS.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda

(VCE)

Endereço: Av. dos Trabalhadores, 420 sala C84 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 2107-3595. E-mail: vce@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.